Ofício Circular nº. 148/2025 – CGJ Belém, 01 de julho de 2025.

Às Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará

Assunto: **Solicitação de informação sobre criação, instalação e cópia do registro do primeiro ato notarial ou registral da serventia.**

Ref.: **PJeCor nº 0002798-67.2025.2.00.0814**

Senhor(a) Oficial,

Cumprimentando-o(a), considerando a determinação contida nos Autos de Inspeção nº 0000198-900.2025.2.00.0000, DETERMINO que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste ofício, com as devidas comprovações documentais, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Cópia das **leis de criação da serventia** (**lei de criação, decreto de criação, portaria de criação, etc.)**, caso existentes;
2. Cópia do ato de **instalação** da serventia
3. Cópia do **registro do primeiro ato notarial ou registral mais antigo** realizado pela serventia.

Tal solicitação tem como fundamento o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 10.538/2024, que estabelece que, para as serventias extrajudiciais instaladas sem lei formal de criação, **a data do registro do primeiro ato notarial ou de registro será considerada como a de sua efetiva criação**, in verbis:

> *Art. 8º Para os cartórios instalados, sem lei formal, fica estabelecida da data de registro do primeiro ato notarial ou de registro como a de sua efetiva criação.*

Ressalta-se que é imprescindível que cada serventia extrajudicial informe expressamente se possui ou não lei de criação (lei, decreto, portaria) e,

obrigatoriamente, **encaminhe cópia do primeiro ato notarial ou registral praticado**, além da cópia da lei de criação, caso haja. Informar, inclusive, sobre as serventias que porventura se encontrem ativas e anexadas, e, em caso de descumprimento injustificado da presente determinação, ensejará a adoção das medidas correicionais cabíveis.

Esclareço que, em caso de dúvidas sobre o cumprimento da presente determinação, as serventias poderão entrar em contato com os servidores:

1. **Manoel Bellarmino da Costa Neto**

   E-mail: comissão.permanente@tjpa.jus.br

   Telefone: (91) 3205-3533

2. **Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues**

   E-mail:divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br

   Telefone: 991) 3205-3089

Atenciosamente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora Geral de Justiça